



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE FORTALEZA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 042/BAFZ/2020**

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 3/ACI, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 15, de 20 de janeiro de 2022, denominada CONTRATANTE, e a Empresa. – **OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, nº 71 - Sala 201/801 - Centro, CEP 20.230-070 - Rio de Janeiro-RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4377235, expedida pela SSP-PE, CPF nº 821.751.954-49, e pelo Senhor **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA**, portador da Carteira de Identidade nº 784857, expedida pela SSP-RN, CPF nº 537.897.924-20, tendo em vista o que consta no Processo nº **67221.004316/2020-07** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 042/BAFZ/2020, com achegas no Art. 55, III e Art. 57, II, § 2º, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, cujo objeto é a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de serviço local (VC1) e longa distância nacional (VC2 e VC3), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR**

**2.1.** O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 18.013,33 (dezoito mil, treze Reais e trinta e três centavos)**, a ser executado em 11 (onze) parcelas estimadas de **R\$ 1.501,11 (um mil, quinhentos e um Reais e onze centavos)** e 1 (uma) parcela estimada de **R\$ 1.501,12 (um mil, quinhentos e um Reais e doze centavos)**.

**2.2.** O reajuste contratual será realizado a partir de 15 de outubro de 2023, por meio de apostilamento, tendo como base o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), conforme Cláusula Sexta do instrumento contratual.

**CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**3.1.1.** Programa de Trabalho: 168901;

**3.1.2.** Natureza da Despesa: 339039;

**3.1.3.** 10000000000;

**3.1.4.** PI: A0000340200;

14

#### CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será executado com **início na data de 16/10/2023 e encerramento em 15/10/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

4.2. A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

| ETAPA           | PRAZO DE EXECUÇÃO |            |
|-----------------|-------------------|------------|
|                 | INÍCIO            | TÉRMINO    |
| PRIMEIRA        | 16/10/2023        | 15/11/2023 |
| SEGUNDA         | 16/11/2023        | 15/12/2023 |
| TERCEIRA        | 16/12/2023        | 15/01/2024 |
| QUARTA          | 16/01/2024        | 15/02/2024 |
| QUINTA          | 16/02/2024        | 15/03/2024 |
| SEXTA           | 16/03/2024        | 15/04/2024 |
| SÉTIMA          | 16/04/2024        | 15/05/2024 |
| OITAVA          | 16/05/2024        | 15/06/2024 |
| NONA            | 16/06/2024        | 15/07/2024 |
| DÉCIMA          | 16/07/2024        | 15/08/2024 |
| DÉCIMA-PRIMEIRA | 16/08/2024        | 15/09/2024 |
| DÉCIMA-SEGUNDA  | 16/09/2024        | 15/10/2024 |

#### CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

#### CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

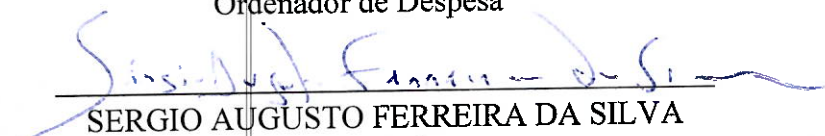
E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/BAFZ/2020 que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

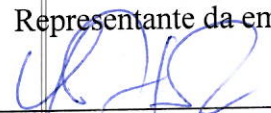
Fortaleza, 15 de outubro de 2023.

BAFZ:

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int  
Ordenador de Despesa

CONTRATADA:

  
SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA  
Representante da empresa

  
NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA  
Representante da empresa

**TESTEMUNHAS**

---

LUCAS SPONCHIADO OLIVEIRA 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno

---

MARINA GUERREIRO VASCONCELOS COSTA 2º Ten QOCon PED  
Gestora do contrato

---

JOSÉ RENATO DOS SANTOS CB QCB BET  
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | TERMO ADITIVO                                                                                                                     |
| Data/Hora de Criação:         | 27/10/2023 11:26:17                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 3                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 4                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | c36c933c3a9f861d8c7a3a50e7381ed1                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo JOSÉ RENATO DOS SANTOS no dia 27/10/2023 às 08:39:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARINA GUERREIRO VASCONCELOS COSTA no dia 27/10/2023 às 09:18:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 06/11/2023 às 09:57:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCAS SPONCHIADO OLIVEIRA no dia 07/11/2023 às 12:12:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av LAURO LUIZ DE FREITAS FILHO no dia 07/11/2023 às 17:04:46 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO